

NOVOS PADRÕES DE DESGASTES A SAÚDE DO TRABALHADOR BANCÁRIO: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DO CUSTO DA PRODUTIVIDADE

NEW PATTERNS OF STRAIN ON THE HEALTH OF BANK WORKERS: A GEOGRAPHICAL ANALYSIS OF THE COST OF PRODUCTIVITY

NUEVOS PATRONES DE DESGASTE EN LA SALUD DEL TRABAJADOR BANCARIO: UN ANÁLISIS GEOGRÁFICO DEL COSTO DE LA PRODUCTIVIDAD

Matheus Buttler de Oliveira¹

matheus.buttler@unesp.br

Fernando Mendonça Heck²

fernandombeck@gmail.com

RESUMO: Este artigo propõe uma investigação aprofundada sobre as implicações das transformações produtivas no setor bancário e seu efeito direto no adoecimento dos trabalhadores. Ao explorar as mudanças no ambiente de trabalho examinamos como essas transformações influenciam a saúde do trabalhador apontando para novos padrões de desgaste especialmente de transtornos mentais relacionados ao trabalho. Partindo de uma abordagem marxista, através de uma revisão bibliográfica interdisciplinar e com a investigação de dados estatísticos sobre emprego na categoria bancária e afastamentos previdenciários, analisamos a relação entre as demandas crescentes por produtividade e os desafios enfrentados pelos profissionais do setor. Os resultados destacam que há correlação entre as mudanças no ambiente de trabalho e o aumento dos casos de adoecimento, ligados a uma estratégia patronal de gerenciamento do sofrimento humano.

Palavras-chave: Reestruturação Produtiva; Trabalho bancário; Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT:

This article proposes an in-depth investigation into the implications of productive transformations in the banking sector and their direct effect on workers' health. By exploring changes in the work environment, we examine how these transformations influence worker health, pointing to new patterns of strain, especially related to work-related mental disorders. Using a Marxist approach, through an interdisciplinary literature review and the analysis of statistical data on employment in the banking sector and sick leave, we examine the relationship between increasing productivity demands and the challenges faced by professionals in the industry. The results highlight not only the correlation between changes in the work environment and the rise in illness cases but also a managerial strategy by employers to handle human suffering.

Keywords: Productive Restructuring; Banking Work; Worker Health.

RESUMEN: Este artículo propone una investigación profunda sobre las implicaciones de las transformaciones productivas en el sector bancario y su impacto directo en el deterioro de la salud de los trabajadores. Al explorar cambios en el entorno laboral, examinamos cómo estas transformaciones influyen en la salud del trabajador, señalando nuevos patrones de desgaste, especialmente en relación con trastornos mentales relacionados con el trabajo. Partiendo de un

¹ Mestrando em Geografia no Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

² Doutor em Geografia, Professor do Instituto Federal de Tupã, Campus Avançado Tupã.

enfoque marxista, a través de una revisión bibliográfica interdisciplinaria y la investigación de datos estadísticos sobre empleo en la categoría bancaria y ausencias relacionadas con la seguridad social, analizamos la relación entre las crecientes demandas de productividad y los desafíos enfrentados por los profesionales del sector. Los resultados destacan una correlación entre los cambios en el entorno laboral y el aumento de casos de enfermedad, vinculados a una estrategia gerencial de manejo del sufrimiento humano.

Palabras clave: Reestructuración Productiva; Trabajo Bancario; Salud del Trabajador.

INTRODUÇÃO

Neste texto³ pretendemos apontar para as consequências das transformações ocorridas no trabalho bancário nos crescentes agravos a saúde do(a) trabalhador(a). Discutimos como os expedientes do binômio destrutivo da globalização neoliberal e das práticas de gestão flexível resultam em *novos* padrões de desgaste a saúde dos(as) trabalhadores(as), como resultado estrutural da sociedade do capital, promotora da precarização estrutural do trabalho e do sofrimento laboral através de práticas como a gestão por resultados e remuneração flexível.

No campo de estudos da Geografia do Trabalho entendemos os agravos à saúde do trabalhador no Brasil, independente do setor econômico e local específico de trabalho, como parte da degradação sistêmica do trabalho (Thomaz Junior, 2019). Esta tem como característica central a situação dos agravos à saúde do trabalhador, não como algo fortuito ou residual, mas como condição objetiva da acumulação capitalista. É a dinâmica da reprodução ampliada do capital que impõe condições de trabalho constitutivas do substrato espacial de todo local de trabalho como as formas de organização e controle do trabalho que atingem negativamente a saúde e vida do sujeito que trabalha (Perpetua, Heck; Thomaz Junior, 2018).

Em decorrência, nosso ponto de partida teórico é o da compreensão do trabalho enquanto categoria histórica e dialética com múltiplas determinações e diferentes graus de complexidade mediante ao grau de abstração (Alves, 2007). Isto é, dependendo do nível de abstração, a categoria trabalho apresenta diferentes elementos que se sobrepõem, aumentando a complexidade e a dificuldade em compreender suas transformações, sobretudo, em tempos de rápidas e intensas modificações nos significados e conteúdos nas formas de se expressar e territorializar do trabalho. Isso nos permite compreender o

³ Este texto é desdobramento da discussão do trabalho apresentado na Jornada do Trabalho – “As práxis no/do Mundo do Trabalho: Espoliação da natureza, trabalho escravo contemporâneo e eco(etno)genocídios no Brasil”, realizada na Universidade Federal de Goiás (UFG), organizada pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (LABOTER) e pela rede CEGeT de Pesquisadores (RCP), de título: “Adoecimento dos trabalhadores bancários: perspectivas para a geografia do trabalho”.

movimento territorial do trabalho para além do que está posto no imediato da paisagem e da exploração capitalista (Heck. 2017).

O trabalho é a expressão natural da relação ser humano/natureza, isto é, a partir do desenvolvimento de formas mais complexas de organização do trabalho, o ser humano transforma o mundo, o espaço geográfico e a paisagem, transformando também a si mesmo, promovendo em essência, o próprio processo de hominização do ser humano (MARX, 1996).

Nessa relação metabólica ser humano/natureza, o ser humano através de suas capacidades físicas e cognitivas, produz valores de uso essenciais para satisfação de suas necessidades individuais e coletivas. Trata-se de uma relação dialética na qual o ser humano ao (re)criar valores de uso, ao mesmo tempo, produz a (trans)formação de um ser eminentemente biológico, para o ser social com capacidade de produzir cultura e história (Jacques; Amazarray, 2006).

Porém, com a ascensão histórica do sociometabolismo do capital⁴, ocorre “a completa subordinação das necessidades humanas à reprodução de valor de troca – no interesse da autorrealização ampliada do capital – [que] tem sido o traço marcante do sistema do capital desde o seu início” (Mészáros, 2002, p. 606). De acordo com o autor, ocorre então uma *ruptura metabólica* entre o ser humano e os aspectos essenciais do seu trabalho: o domínio sob sua organização, os frutos de seu trabalho e com a natureza.

Tal compreensão dialética da categoria trabalho é um alicerce teórico fundamental da nossa pesquisa. É a partir da redução do trabalho, de categoria fundante do ser social, para a dimensão do emprego estranhado, que evidenciamos que as transformações e reestruturações ocorridas no mundo do trabalho tem modificado as condições de trabalho, a organização do trabalho e impactado na saúde dos(as) trabalhadores(as). Nestas, incluem-se as particularidades do trabalho nos bancos que exploraremos no artigo, pois compreendemos que os profissionais do setor bancário despertam um interesse particular nas pesquisas de Geografia do Trabalho, sendo reconhecidos como membros de um *setor paradigmático*.

Conforme Paparelli (2011, p. 241), o “o trabalho bancário foi uma das atividades em que a reestruturação produtiva aconteceu de modo pioneiro e abrangente, tornando-o paradigmático dessas transformações”. Em termos simples, a categoria foi e vem sendo

⁴ O capital é uma relação social, “mas é também uma forma social de expressão da riqueza produzida e acumulada pela sociedade (...) resultado da relação contratual entre as classes fundamentais de capitalistas e de trabalhadores; e como expressão da riqueza, é o resultado acumulado da riqueza produzida da força de trabalho” (Nakatani; Marques, 2020, p.11).

utilizada com um “laboratório de testes” para o capital e os expedientes de suas reestruturações organizacionais e tecnológicas. E, como era de se esperar, detém a capacidade de disseminar as inovações técnico-organizacionais para outros setores da economia (Vazquez; Cavarzan; Krein, 2017). Este fenômeno foi visto, por exemplo, na massificação da automação, na digitalização, e sobretudo, nas terceirizações, de modo que, suas características distintivas oferecem oportunidades para avançar na compreensão dos desafios enfrentados pela classe trabalhadora no século XXI (Vazquez; 2018; Vazquez et al., 2020).

Metodologicamente, no artigo exploramos a revisão bibliográfica de obras de referência para a compreensão das transformações promovidas pela reestruturação produtiva e que impactaram na organização do trabalho do setor bancário. Do mesmo modo, trabalhamos com dados estatísticos sobre o emprego nos bancos e instituições financeiras disponibilizados anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Também, analisamos informações secundárias sobre a saúde do trabalhador(a) bancário(a) utilizando os dados de benefícios previdenciários e acidentes de trabalho no setor que são disponibilizados pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (ODSST).

Dividimos a discussão dos resultados obtidos em dois itens, além das considerações finais. No primeiro item, discutimos as transformações ocorridas no mundo do trabalho, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, e seus impactos para os trabalhadores bancários. Percebemos na revisão bibliográfica que as inovações tecnológicas no setor bancário transformaram a manipulação de dinheiro e o processamento de dados em operações altamente automatizadas, reduzindo a dependência da atividade humana, isto é, impactando dentre outras coisas no número de empregos no setor. Observamos que tais impactos da reestruturação produtiva no setor resultaram em significativas alterações nas relações entre capital e trabalho que, no geral, são percebidas negativamente pelos trabalhadores.

Já no segundo item, abordamos como esse processo impactou na saúde dos trabalhadores bancários(as). Uma das principais descobertas que os dados apontam é que o trabalho nos bancos continua sendo degradante, porém podemos concluir que pelo menos desde a década de 1990, a incidência de transtornos mentais vem aumentando como motivo dos afastamentos entre os trabalhadores(as) do setor bancário. Naquela década esses agravos ocupavam a quarta posição dentre as licenças médicas, mas saltaram para a primeira colocação com quase a metade (49%) de todos os afastamentos de bancários(as) no Brasil

correspondendo aos transtornos mentais no ano de 2020 (Ribeiro, 1999). Portanto, entendemos que os aspectos da nova gestão do trabalho, como a redução de postos de trabalho na categoria preponderante, a terceirização, assédios, ameaças, em cenário de desemprego estrutural, não só têm impactado na organização do trabalho, mas também na saúde do trabalhador.

BANCÁRIOS NA ERA DO CAPITAL FLEXÍVEL: PRECARIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO

A partir da segunda metade do século XX, observa-se que a categoria trabalho se tornou um *laboratório* para as experiências do capital no âmbito das reestruturações produtivas. Nesse sentido, no contexto de capitalismo financeirizado, os bancários(as), enquanto segmento da classe trabalhadora diretamente vinculado aos movimentos comandados pelo capital financeiro, vivem de modo singular as transformações do capitalismo mundializado (Jinkings, 2010).

As grandes corporações, “por terem ações negociadas em bolsas de valores internacionais, reproduzem em efeito cascata as pressões para atingir rentabilidades comparadas àquelas obtidas pelo resultado do rentismo no mercado financeiro” (Sanches, 2017, p. 20). Nesse sentido, estudar a categoria bancária nos permite diagnosticar com mais profundidade as tendências do capitalismo financeiro.

Diante do novo salto tecnológico, caracterizado como a 4ª Revolução Tecnológica e abrangendo tecnologias como *Open Finance*, *blockchain*, inteligência artificial, criptomoedas, neurotecnologia, biotecnologia, entre outras (Harari, 2016), percebemos que a categoria bancária pode oferecer subsídios importantes para compreender o futuro do mundo do trabalho. Isso se torna especialmente relevante para o novo proletariado do setor de serviços, marcado pela máxima flexibilização dos instrumentos de controle de jornada do trabalho, remuneração flexível e gestão lastreada em metas de produtividade e/ou nos algoritmos (Antunes, 2018; Filgueiras; Antunes, 2020).

O conjunto de transformações destacadas reflete a ressonância da reestruturação produtiva do capital, abrangendo alterações nos padrões de gestão do trabalho e a incorporação de novos expedientes tecnológicos, que se estendem a todos os elementos do processo de trabalho: 1. o trabalho vivo, que envolve a força de trabalho; 2. os meios de trabalho, compreendendo o conjunto de ferramentas e técnicas; e 3. os objetos da natureza, representando as matérias-primas.

É crucial não interpretar essas transformações como eventos isolados ou produto natural do desenvolvimento tecnológico, envoltos no fetichismo tecnológico. Pelo contrário, originam-se de relações histórico-sociais desiguais, devendo ser contextualizadas na luta de classes, uma vez que seus efeitos e consequências não são uniformemente distribuídos pelo espaço, nem democrática e equitativamente pela sociedade. Ou seja, qualquer análise da tecnologia ou das reestruturações produtivas requerem “o cuidado de somente ser compreendido levando-se em conta as relações de classe sob as quais é posto em funcionamento e a territorialidade diferencial em que se expressa materialmente” (Thomaz Junior, 2002, p.135).

O “progresso técnico-científico” representa em última instância um progresso do processo de valorização do capital, a partir do momento que permite incrementar a extração de trabalho excedente não pago. Ou seja, a ciência e a tecnologia ao materializar em máquinas ou equipamentos alijados para produção de mais valor, igualmente são transformadas em capital (Alves, 2007).

São notórios os efeitos da associação entre ciência e técnica a favor do capital no deterioramento das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora. Sobretudo em tempos nos quais a plataformização faz com que, por exemplo, cotidianamente milhares de *motoboys* cruzem as vias das cidades com mochilas nas costas, entre os carros, arriscando suas vidas, sem vínculo de trabalho formalmente reconhecido, sem direitos, sem representação sindical, e muitas vezes alcançando um padrão de renda inferior a um salário-mínimo mensal. Tudo isso, embalsamado ainda na falácia ideológica da meritocracia e autonomia promovida pelas plataformas e aplicativos sob o viés falso da figura do “trabalho sem patrão”, que chega até mesmo a ser exercido por menores de idade (Brandão, 2022; Tiziano, 2023).

Em suma, devemos compreender a tecnologia enquanto uma *categoria histórica* e, portanto, não pode ser categorizada como boa ou ruim. Ela constitui, primariamente, uma parte intrínseca da natureza humana e da maneira como interagimos com o mundo. Dessa forma, a avaliação do seu uso deriva das relações sociais existentes, influenciadas por dinâmicas de poder, tanto hegemônicas quanto contra-hegemônicas. Em última análise, a tecnologia é moldada e direcionada pelas complexas interações sociais que permeiam a sua implementação e utilização.

De acordo com a própria história do capitalismo “(...) a mudança tecnológica nunca é gratuita ou indolor, e o custo e a dor que produzem não são uniformemente repartidos” (Harvey, 2016, p. 99, grifo nosso). Portanto, para compreender os desdobramentos da reestruturação produtiva no âmbito da Geografia do trabalho partimos da compreensão que

se trata de dinâmicas territoriais complexas, isto é, processos históricos em andamento que se expressam enquanto fenômenos transversais a todas as escalas geográficas.

De acordo com Heck (2017), a apreensão da redução do trabalho à condição de mercadoria, entendido como elemento fundamental para a operacionalização do metabolismo social do capital, representa o ponto de partida essencial para a compreensão da *Geografia da Degradação do Trabalho*. Tal entendimento se mostra intrinsecamente vinculado à imposição de um paradigma societário que emergiu ao longo da história. Esse paradigma, caracterizado pela lógica da acumulação capitalista, reconfigurou não apenas as relações laborais, mas também o espaço geográfico no qual o trabalho se insere.

Utilizamos como ponto de partida para nossa análise as mutações ocorridas no sistema capitalista no término da década de 1960, especialmente durante a metade da década de 1970. Este marco temporal é fundamental, uma vez que assinala o esgotamento do modelo de acumulação taylorista-fordista-keynesiano⁵ e a transição para o modelo organizacional fundamentado no neoliberalismo, conforme abordado por Nakatani; Marques (2020, p. 65-66).

Enquanto a taxa de produtividade começou a apresentar queda, os salários reais mantiveram sua trajetória ascendente, resultando em queda da taxa de lucro e inibindo o investimento. Instalada a crise, que provocou o fechamento de empresas e bancos e a volta do desemprego (...) mediante a ineficácia de políticas keynesianas anticíclicas para fazer frente a ela, foi retomado o pensamento liberal sobre os princípios norteadores da política macroeconômica e sobre o papel ou lugar do Estado. *Esse pensamento, na sua forma mais acabada e radicalizada, é o que se convencionou chamar de neoliberalismo* (Nakatani; Marques, 2020, p. 65 – 66)

Aqui entendemos o neoliberalismo como uma força que se infiltra de maneira abrangente em todas as esferas da sociedade. Ou seja, a compreensão do neoliberalismo não deve se restringir unicamente à sua dimensão econômica. É crucial reconhecer que essa ideologia incorpora uma normalidade singular, estabelecendo os princípios de mercado de forma penetrante em todos os aspectos da vida cotidiana.

Assim, de acordo com Harvey (2018), o neoliberalismo pode ser entendido como um refinamento radicalizado do liberalismo clássico em resposta à crise da década de 1970, caracterizado pelo enxugamento dos aparatos e gastos destinados à proteção e assistência social, privatizações, livre circulação de bens e mercadorias, entre outras medidas. De forma

⁵ A “forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século [século XX], cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalhador parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões”. (Antunes, 2015, p. 35)

que, conforme Souza (2020, p. 130) o neoliberalismo consiste em “um novo padrão de riqueza e renda [que] retira renda e riqueza das classes trabalhadoras e da classe média e as transfere para os super-ricos e sua “elite funcional””.

A crise econômica⁶ da década de 1970 rompeu com a rigidez do fordismo, exigindo um conjunto articulado de reformas e aberturas que transferem a chamada “economia real” (produtora de mercadorias, de empregos produtivos e de renda originária da produção de bens e serviços) para a economia do capital fictício com a hipertrofia da esfera financeira (Nakatani; Marques, 2020).

Intitulada como “acumulação flexível” por Harvey (2008), a contemporânea morfologia do capital refere-se a inovadoras estratégias econômicas, sociais, culturais e políticas, exercendo influência abrangente não apenas na esfera social, mas também de maneira evidente no contexto do mundo do trabalho. Caracteriza-se pelo “surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (Harvey, 2016, p. 140). Da qual, a principal marca é reestruturação permanente do capital, o neoliberalismo extremado e a hegemonia financeira (Antunes, 2022).

A retomada nas taxas de lucros fundamentou-se principalmente em duas bases: o investimento em ativos financeiros e uma maior exploração do trabalho. Para alcançar esse objetivo, o capital ressuscita a necessidade de desregulamentação na esfera financeira e nas relações de trabalho, impactando significativamente o Estado e os sindicatos.

Nesse contexto, observa-se o refinamento ocidental do modelo japonês de organização do trabalho, o *Toyotismo*⁷, associado à disseminação das terceirizações, ao desemprego estrutural, à informalidade, às privatizações e à crescente flexibilização do trabalho. Assim,

o capital se reestruturou com uma nova ideologia e política de controle, notadamente com a adoção do neoliberalismo, diminuição de direitos trabalhistas, privatizações, novas formas de trabalho como “empreendedorismo”, colaboradores, trabalho intermitente, ocasionando uma precarização total, o que demonstrava que o capital queria alterar seu modo de reprodução, mas

⁶O capital se movimento de forma cíclica, com períodos de expansão e de crise. Um dos determinantes da crise é a superacumulação de capital, que acompanha a concentração e a centralização dos capitais e pressiona para baixo a taxa de lucro. Os momentos de crise são aqueles em que o capital se livra de suas escórias, daquela parte ineficiente e pouco produtiva. Com exceção das duas grandes guerras em que ocorreram destruição maciça de capital em sua forma física, nos outros momentos as crises costumam desvalorizar o capital em sua forma de dinheiro. Essa é uma das razões pela qual as crises do capital aparecem como crises financeiras (Nakatani; Marques, 2020, p. 70)

⁷O Toyotismo corresponde a um modelo de gestão da força de trabalho marcada pela intensificação do ritmo de trabalho, produção flexível, trabalho polivalente e focado na qualidade. Métodos e instrumentos como *kanban*, *just-in-time*, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ – Círculos de Controle de Qualidade, Controle de qualidade total, *Lean Production*, gerência participativa, trabalhador-colaborador, sindicalismo de empresa, sistema de luzes (verde, laranja e vermelha) etc. (Antunes, 2015).

sem abandonar suas bases fundamentais de acumulação (Brandão; Ponte, 2022, p. 36, grifo nosso).

Deste modo, a categoria bancária é ilustrativa para descrevermos como estes processos de precarização do trabalho oriundos da reestruturação produtiva reverberam de forma negativa na saúde dos trabalhadores. Os bancários, sendo a categoria preponderante do setor financeiro, estão por essência no coração funcional do capitalismo e nos processos de valorização. Trata-se de uma categoria de longa tradição sindical, com negociações coletivas abrangendo todo território nacional, e apesar de grande potencial e histórico de lutas, situa-se no *ball* das categorias com maior incidência de afastamentos por transtornos mentais.

Para compreender as evoluções no setor bancário e seus impactos na organização do trabalho, é necessário examinar as várias ondas de inovação tecnológica e reestruturações produtivas que ocorreram desde o início do século XX. Embora seja simplista categorizar esses processos como ondas distintas, já que são, na verdade, processos contínuos e interligados, optamos por manter essa abordagem por razões didáticas.

Até a década de 1920, o trabalho bancário era predominantemente manual. No período compreendido entre os anos 1920 e 1940, surgiram inovações tecnológicas como copiadoras de gelatina, máquinas de contabilidade, máquinas de escrever e autenticadoras. Durante os anos 1950, foram introduzidas máquinas para a produção de cartelas contábeis. Entretanto, foi apenas a partir da década de 1960 que testemunhamos uma significativa expansão do sistema financeiro nacional e uma transformação substancial no trabalho bancário, impulsionada pela informatização e digitalização.

O ponto crucial para o *boom* financeiro e suas respectivas reestruturações no Brasil ocorreu com a implementação da Reforma Bancária durante a Ditadura Militar em 1964 (Lei nº 4.595/1964). As consequências dessa reforma foram várias, em primeiro lugar, criou a base institucional para a promoção da concentração do capital financeiro. Em decorrência, o Estado passou a conceder incentivos fiscais para fusões e incorporações de bancos, ao mesmo tempo em que passou a restringir a criação de novas instituições bancárias. Conforme era previsto, nos anos subsequentes, observaram-se numerosas fusões e incorporações entre instituições bancárias e empresas do setor financeiro, incluindo seguradoras, corretoras, financiadoras, entre outras.

Além do aumento da concentração de capital, a Reforma Bancária de 1964 possibilitou a popularização e disseminação em larga escala dos serviços bancários. De acordo com Soares (2013, p. 42-43), os bancos foram autorizados a receber diversos tipos de pagamentos, como contas de água, luz, telefone, PIS, PASEP, FGTS, seguros e tributos,

ao mesmo tempo em que ocorreu o desmonte das coletorias públicas que prestavam esses serviços anteriormente. Além disso, os trabalhadores dos setores público e privado passaram a receber seus pagamentos através dos bancos, resultando em um aumento significativo do número de correntistas. Por fim, os bancos ampliaram suas atividades, oferecendo a "venda" de papéis e outros serviços aos clientes nas agências.

Desde a década de 1960 até o fim dos anos 1980, ocorreram 3 grandes ondas de reestruturações no setor bancário. Inicialmente, os computadores foram amplamente integrados nos Centros de Processamento de Dados (CPD), automatizando operações de backoffice e possibilitando que as agências se concentrassem no atendimento ao público e em serviços bancários, como seguros e poupança. Na *segunda onda*, a partir dos anos 1970, ocorreu a automação dos terminais de caixa e a implementação de sistemas online nas agências, melhorando a velocidade e segurança na transmissão de dados, além de reforçar a integração entre agências e centros administrativos. Por fim, a partir dos anos 1980 e 1990, a *terceira onda* refere-se a disseminação dos caixas eletrônicos (ATMs), a introdução de cartões magnéticos e a transferência de atividades bancárias para o teletrabalho através de call-centers, transformando a dinâmica territorial do setor bancário ao permitir operações fora do horário tradicional de atendimento em lugares cada vez mais diversos como shoppings, aeroportos, rodoviárias, redes de comércio, farmácias, etc.

A *quarta onda* está relacionada à disseminação das tecnologias de *home e office banking*, seguida posteriormente, no início dos anos 2000, pelo *internet banking*. Estas inovações, apesar de terem precedido tecnologias semelhantes, como o atendimento via telefonia móvel, passaram a evidenciar de maneira mais clara a intenção de reduzir o contingente de funcionários e clientes nas agências.

Por fim, a *quinta onda* refere-se às tecnologias de *mobile banking*, permitindo o acesso a serviços bancários digitalizados e automatizados por meio de *smartphones*. Simultaneamente, a quinta onda está associada às novas dinâmicas do trabalho bancário, especialmente os novos tipos de atendimento, como os correspondentes bancários – como discutiremos a frente, uma prática de terceirização velada⁸ – e, mais recentemente, aos expedientes dos *digital banking* (bancos digitais) majoritariamente automatizados, como às *fintechs* (*start-ups* financeiras que atuam sem nenhum tipo de presença física para contato com clientes, oferecendo serviços financeiros em plataformas exclusivamente digitais (Vazquez; Carvazan; Krein, 2017).

⁸ Em suma refere-se a estratégia onde os bancos contratam empresas de outros setores econômicos, por exemplo do comércio varejista, lotéricas, correios, para prestação de serviços financeiros (Vazquez, 2018).

As inovações tecnológicas no setor bancário transformaram a manipulação de dinheiro e o processamento de dados em operações altamente automatizadas, reduzindo a dependência da atividade humana e, conseqüentemente, tornando-as menos propensas a paralisações, greves ou outras formas de mobilizações promovidas por trabalhadores(as) bancários(as) (Vazquez, 2018).

É extremamente difícil estimar quantitativamente o número de postos de trabalho diretamente fechados pelas ondas de reestruturações, visto que, nos anos 1960/1970 e nos anos 2000, estas coabitaram com momentos de expansão do capital financeiro no Brasil. Assim, contraditoriamente coexistindo três movimentos distintos: 1. Abertura de postos de trabalho na categoria preponderante; 2. Demissões em massa; 3. Especialmente durante a década de 1990, mas de forma especial a partir de 2011, a substituição da preponderante por postos terceirizados.

É evidente que essas iniciativas visavam e ainda visam uma redução substancial na força de trabalho na categoria, proporcionalmente aumentando o trabalho morto nas atividades financeiras ou reduzindo os custos de pagamento com a mão de obra terceirizada. As cinco ondas de inovações foram marcadas por uma notável diminuição no número de trabalhadores(as) contratados diretamente pelos bancos. Além disso, ao automatizarem serviços, tornam as atividades grevistas menos eficientes, minimizando assim o potencial de perdas para os bancos durante períodos de paralisação (Soares, 2013).

As mudanças organizacionais originárias do processo de reestruturação do sistema bancário, principalmente a adoção do modelo de negócios orientado pela venda de produtos e serviços, resultaram em significativas alterações nas relações entre capital e trabalho, que, via de regra, são percebidas negativamente pelos trabalhadores(as). Assim, desde as primeiras ondas de inovação, mas com maior intensidade desde os anos 1990, os trabalhadores(as) têm sido compelidos a se ajustar às novas demandas de flexibilidade e produtividade de um mercado alinhado à lógica especulativa do sistema financeiro

Após a década de 1990, com a abertura econômica e a adesão do sistema financeiro nacional aos expedientes do neoliberalismo e da competição intercapitalista passa então a exigir não mais trabalhadores(as) estáveis e altamente especializados, mas trabalhadores(as) com qualificações para lidar com os novos instrumentos tecnológicos, polivalentes e multifuncionais⁹, com capacidade de se adaptar as mudanças, resolver problemas de forma

⁹ Essa “fase da desespecialização multifuncional, do trabalho multifuncional, expressa a intensificação dos ritmos, tempos e processos de trabalho, que se territorializam nas diversas instâncias, áreas e setores da atividade laboral (...)” (Thomaz Junior, 2011, p. 311).

rápida e ser flexível, de modo a “reduzir o tempo de produção e circulação do capital, ampliando assim a intensidade e, conseqüentemente, a exploração” (Antunes, 2018, p. 177).

A maximização do retorno aos acionistas em tempos cada vez mais comprimidos leva a novos meios de se racionalizar a gestão do trabalho, sendo a tônica da “gestão por resultados” (Sanches, 2017), da “Gestão da Excelência” (Paparelli, 2011) ou, ainda, de acordo com Mello e Silva (2004), “Gestão pela Insegurança”, que passa a reorientar as relações contratuais, relacionais e salariais, interferindo no bem-estar dos trabalhadores(as).

O bancário e a bancária então passaram a dever estar aptos a se apropriarem e dominar as novas tecnologias tão rápido quanto são inseridas no ambiente bancário, serem simpático com os clientes, realizarem diversas funções ao mesmo tempo e, principalmente, responderem a cobranças de metas de venda, pois estas são fator fundamental para manutenção de sua remuneração e emprego.

Assim, muitos bancários(as) são coagidos a “fazer de tudo” para atingir as metas. Ou seja, a necessidade de cumprir as metas impõe desafios éticos, como vender produtos inadequados a seus clientes, e até mesmo comprar os produtos que precisam vender para cumprir as metas (Soares; 2013; Colombi, 2014). Nesse sentido, conforme Bruno (2011), o cliente pode não ter interesse em adquirir, não possuir capacidade financeira para a compra, ou não necessitar do produto oferecido; no entanto, o bancário(a) encontra-se compelido a efetuar a venda, gerando assim conflitos éticos¹⁰.

O medo do desemprego, aspecto estruturante das relações de trabalho brasileiras no século XXI, permite que os trabalhadores(as) aceitem situações insalubres, incluindo metas abusivas e assédio moral. Assim, diante de tantas mudanças e envolvidos em um cenário de eliminação de postos de trabalho, terceirização, privatização e aumento da carga produtiva, muitos bancários(as) foram demitidos e os que permaneceram precisaram se readaptar as novas funções e as novas tecnologias, ser produtivo, atingir as metas e “vestir a camisa” da empresa.

Ao mesmo tempo os bancos adotam práticas que buscam tanto a individualização dos benefícios quanto das penalizações, conforme ressaltado por Jinkings (2006). Ao personalizarem os ganhos e as sanções, incentivando o cumprimento de metas por parte de cada trabalhador ou equipe, esse sistema promove atitudes pouco solidárias no ambiente de

¹⁰ De acordo com Dejours (1996), esse tipo de situação gera um sofrimento adicional para o trabalhador, sendo também um fator significativo para o agravamento e desgaste da saúde mental dos profissionais. O médico francês argumenta que os trabalhadores(as), ao se confrontarem com orientações veladas e práticas constrangedoras, agindo contrariamente aos seus princípios, convicções e ética profissional apenas para alcançar metas impostas, experimentam um *sofrimento ético*. Como consequência, pode ocorrer uma descompensação psicopatológica, manifestada, em casos extremos, por sintomas como depressão, alcoolismo, sentimento de culpa, entre outros.

trabalho. Nesse cenário, a individualidade, a competição e a solidão emergem como características distintivas do trabalho bancário.

Essa dinâmica laboral reconfigurou o papel do trabalhador(a) bancário(a), transformando-o em um agente que desempenha simultaneamente os papéis de prisioneiro e vigia, agressor e vítima de si mesmo. Esse controle exercido espontaneamente faz com que constrangimentos, assédios e a pressão para concluir determinado trabalho individual num respectivo prazo, não fique centralizado na figura de um superior apenas. Essa pressão é dissipada entre os próprios grupos e equipes, assim, qualquer situação relacionada a atraso, falta, ou até mesmo licenças médicas podem influenciar os resultados das metas coletivas ou por agências, afetando a remuneração e culpabilizando o indivíduo. Motivo inclusive que irá promover o presentismo ou a exclusão dos adoecidos dos convívios sociais (Resende, 2019). Em síntese, de acordo com Sanches (2017, p.200)

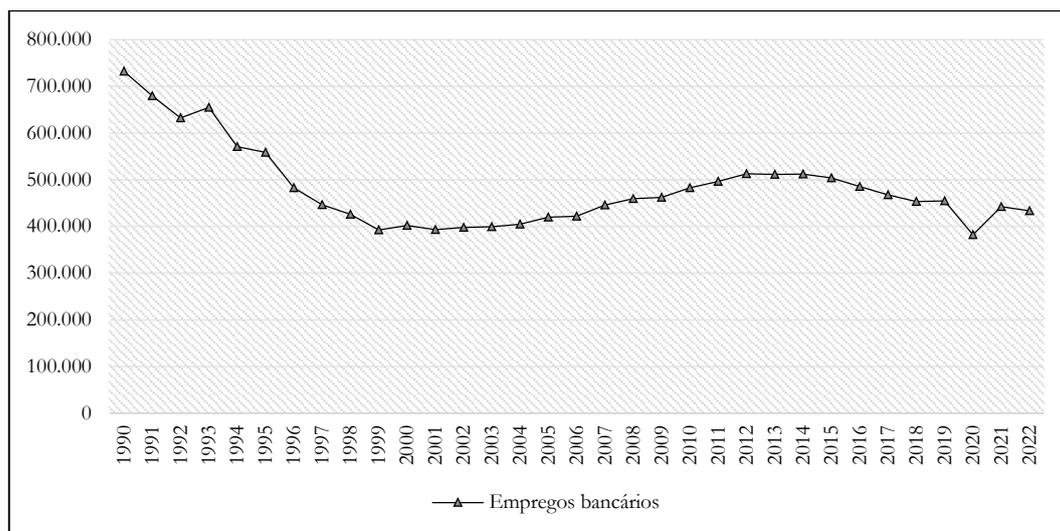
“eles [os trabalhadores] atuam eles próprios como controladores e disciplinadores do processo de trabalho, experiência que promove a ruptura da solidariedade de interesses e ao mesmo tempo mina as possibilidades de mobilização coletiva frente à direção” (Sanches, 2017, p.200, grifo nosso).

Como se não bastasse, a própria remuneração do(a) bancário(a) passou a ser correlacionada aos expedientes supracitados. A remuneração atrelada ao cumprimento de metas, seja por meio de adicionais por bons resultados ou Participação nos Lucros e Resultados (PLR), assume a forma de uma "recompensa" ou "compensação" pelo esforço e engajamento do trabalhador nas metas estipuladas pela empresa (Antunes, 2018).

Assim, em perspectiva, notamos a consolidação de um novo tipo de trabalhador(a) bancário(a) entre o final da década de 1990 e anos 2000, associado ao fechamento de postos de trabalho, terceirização, privatizações, cumprimento de metas, aumento da produtividade, etc. Estas novas funções exigem seu engajamento nas metas da empresa, capilarizando nos corpos e mentes dos(as) bancários(as) a ideologia corporativa, isto é, o popular vestir a camisa da empresa é entendido por Jinkings (2006) como um processo de ideologização do bancário(a).

Como resultado dos expedientes da Reestruturação Produtiva, que envolvem aspectos tecnológicos e de gestão do trabalho, desde a década de 1990 podemos observar um agressivo processo sistêmico de fechamento de postos de trabalho bancários, de forma que, em 2021 havia pouco mais da metade da quantidade do início da década de 1990 (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Quantidade de postos de trabalho bancário, no Brasil, entre 1990 e 2022¹¹

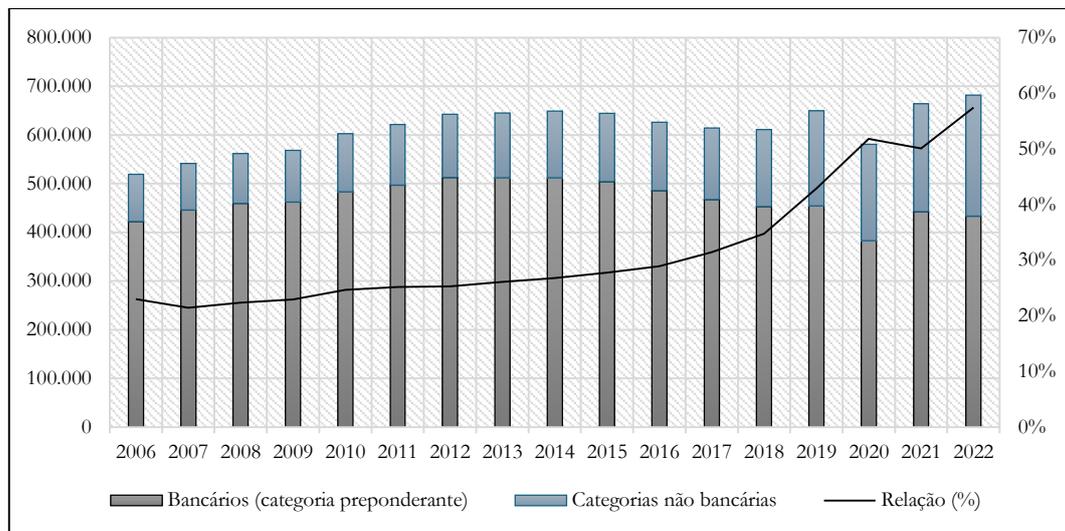


Fonte: RAIS/CAGED (2023), elaboração dos autores.

Mesmo diante de uma recuperação a partir de 2003/2004 oriundas da parceria entre Governo e instituições financeiras para aumentar a bancarização da população, estas foram feitas fundamentalmente a partir da utilização dos correspondentes bancários, de forma que, a expansão do sistema financeiro reverberou de forma pouco proporcional na criação de postos de emprego. Conforme podemos ver no Gráfico 2, em âmbito nacional, a cada ano, o crescimento do setor financeiro se distancia progressivamente do crescimento da categoria preponderante. Em 2006, apenas 22% do setor financeiro era composto por trabalhadores fora da categoria preponderante; no entanto, em 2022, esta relação salta para 57%. Observa-se que, as classes CNAES fora da preponderante, ao longo da série histórica, apresentam uma trajetória ascendente, enquanto esta segue uma trajetória descendente.

¹¹ Para a análise da categoria bancária foram consideradas as Classes CNAE que compõe a preponderante da categoria bancária devidamente mencionadas na Convenção Coletiva dos Bancários (2020): 6421-2: Bancos Comerciais; 6422-1: Bancos múltiplos com carteira comercial; 6423-9: Caixas Econômicas; 6431-0: Bancos múltiplos sem carteira comercial e 6432-8: Bancos de investimento).

Gráfico 2 – Quantidade de postos de trabalho no setor financeiro (categoria preponderante e não bancários), no Brasil, entre 2006 e 2022¹²



Fonte: RAIS/CAGED (2023), elaboração do autores.

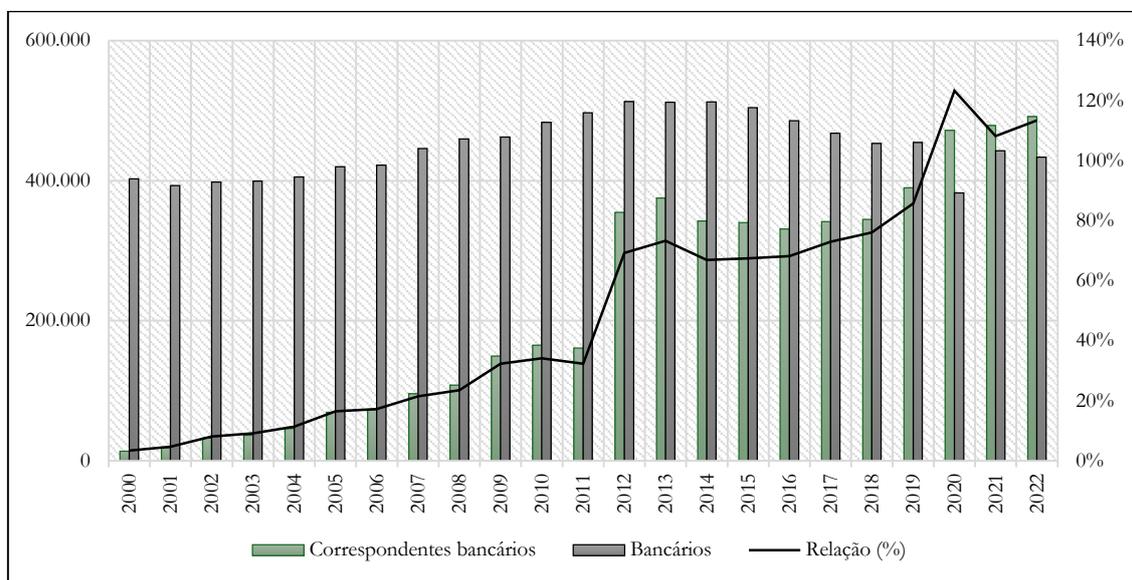
Vazquez (2018, p. 180) explica que, especialmente a partir de 2011 ocorre um violento processo de terceirização através da contratação de empresas de outros setores econômicos para prestação de serviços aos clientes. Por exemplo, os bancos contratam empresas do comércio varejista, lotéricas, correios etc., para prestação de serviços aos clientes, como oferecimento de empréstimos, cartões de crédito, saques e pagamentos de conta, etc., sendo uma via disfarçada de terceirização, promovendo “um processo sem precedentes de heterogeneização do emprego no setor, visto que permitiu a contratação de trabalhadores distribuídos em setenta classes de atividade econômica, externas ao setor financeiro”.

Essa modalidade de terceirização é especialmente grave, pois transfere para trabalhadores de outras classes econômicas, até mesmo não vinculadas ao setor financeiro, atividades oriundas do trabalho bancário. Por exemplo, realizando funções semelhantes às de trabalhadores(as) bancários(as), trabalhadores do setor de comércio varejista ou lotéricas têm um salário muito inferior, trabalham mais horas semanais e não contam com a proteção da Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários(as). Assim, a terceirização gera, por um lado, a “redução nos custos do trabalho e, por outro, expansão das margens de lucro *pari passu* ao processo de fragmentação da organização dos trabalhadores e de acirramento das desigualdades” (Droppa, Biavaschi e Vazquez, 2016, p. 13).

¹² Para análise do setor financeiro consideramos toda divisão CNAE 64 – “Atividades de Serviços Financeiros”, com exceção das classes da preponderante.

Não há uma forma simples de mensurar a terceirização através dos correspondentes bancários. No entanto, o Banco Central do Brasil (BCB) possui um banco de dados com os CNPJ de todos os postos de correspondentes bancários no Brasil. Se fizermos um exercício estatístico simples, que, embora didático, é claro que não pode ser tomado ao pé da letra, se atribuirmos apenas 1 (um) funcionário por posto de correspondente bancário (o que é extremamente improvável, visto que, em muitos casos, são diversos funcionários que trabalham nessa modalidade num mesmo estabelecimento), podemos estimar a terceirização no setor ao comparar com a quantidade de postos de emprego bancário (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Estimativa da terceirização nos bancos através dos correspondentes bancários no Brasil, entre 2000 e 2022¹³



Fonte: RAIS/CAGED (2023), elaboração dos autores.

No decorrer do processo, observamos uma diminuição na contingência de profissionais bancários, concomitantemente a uma expansão vigorosa nos quadros de funcionários terceirizados; notadamente, a partir do ano de 2020, a estimativa quantitativa de trabalhadores nos postos de correspondentes atinge, finalmente, um patamar superior ao contingente de profissionais vinculados diretamente às instituições bancárias.

Outro aspecto fundamental para apreensão da precarização no emprego bancário refere-se a ascensão feminina na categoria bancária. Conforme Soares (2013) passa a ocorrer de forma mais intensa a partir da década de 1960, quando contingentes significativos de trabalhadores especializados são substituídos pela mão de obra feminina. Claro que, não cabe

¹³ Para coletar os dados das categorias que majoritariamente estão relacionadas a postos de correspondentes, utilizamos as mais de 70 classes CNAE investigadas por Vazquez (2018).

nesse trabalho resumir a importância social e histórica que a luta e ascensão das mulheres ao mundo do trabalho tiveram nos últimos séculos. No entanto, não podemos ignorar a contradição dessa via da *inclusão marginal*¹⁴ (Thomaz Junior, 2019).

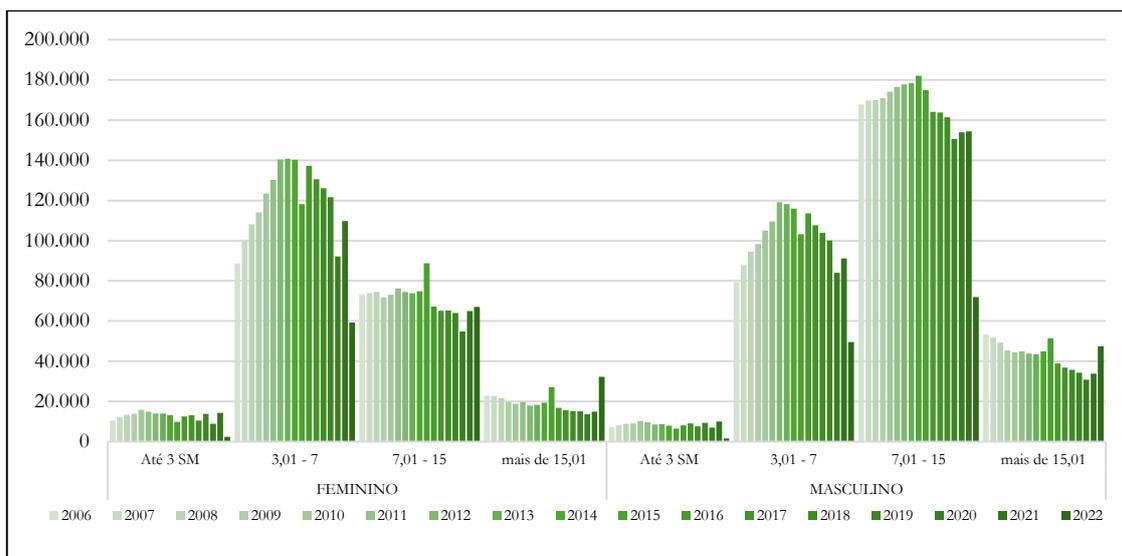
Dado que as mulheres sempre receberam salários menores do que os homens para a execução dos mesmos serviços, é possível deduzir que os bancos tenham recorrido feminização da mão de obra; como uma forma de reduzir os gastos com salários (embora essa não tenha sido uma estratégia declarada). Constatamos que, na categoria, as mulheres correspondiam a apenas 46% em 2006, ascendendo para 49% em 2019 e 47% em 2022. Contudo, ainda são minoria nos altos cargos de comando (que pagam os maiores salários) e maioria nos cargos mais baixos, sendo que, contraditoriamente, apresentam, em média, escolaridade superior à dos homens (Colombi, 2014; Oliveira, 2021).

Nesse contexto, as instituições bancárias capitalizam a ascensão das mulheres no mercado de trabalho como uma estratégia para mitigar os encargos salariais, incrementando, por conseguinte, a exploração da força laboral, tanto masculina quanto feminina. Como evidenciado na sequência, constata-se que a preponderância das posições remuneradas mais elevadas é ocupada por homens, ao passo que as mulheres, apesar de representarem 49% da categoria, configuram nitidamente uma minoria nesses postos.

Como podemos constatar no Gráfico 4, destaca-se uma outra dinâmica relativa à significativa diminuição no número absoluto de salários mais altos, associada a busca dos bancos por trabalhadores mais jovens, recém-formados e com menores patamares de remuneração. Assim, através de instrumentos como os Programas de Demissão Voluntária (PDVs), os bancos, ao oferecerem *vantagens* fiscais buscam construir uma nova dinâmica geracional no emprego bancário relativa a maior rotatividade dos jovens e a exclusão dos mais velhos, mais experientes, com maiores salários e maiores vínculos com a memória sindical. Isso sugere além de clivagens internas e rupturas na categoria, um processo gradual de empobrecimento.

¹⁴ De acordo com Thomaz Junior (2019), a cada ano cresce o contingente de trabalhadores e trabalhadoras inseridos precariamente no circuito de acumulação do capital, sem direitos, sem contratos formais, sem representação sindical, sem proteção social mínima, etc. Somam-se os efeitos deletérios dentro e fora do mercado de trabalho do patriarcado, do racismo estrutural e da LGBTQIAP+fobia, além da crescente destruição de políticas públicas pós-golpe de 2016, sob os mandamentos do credo neoliberal.

Gráfico 4 – Trabalhadores bancários por sexo e faixa salarial, no Brasil, entre 2006 e 2022



Fonte: RAIS/CAGED (2023), elaboração dos autores.

Esse ponto reflete aquilo que Mészáros (2002, p.224) afirma sobre a luta das mulheres, demonstrando que, sua emancipação é indissociável da superação do capital, pois sua emancipação exige *igualdade substantiva*¹⁵, resultado impossível sob o regime de acumulação do capital. De acordo com o autor:

Assim, de forma paradoxal e inesperada (pois a classe das mulheres atravessa todos os limites das classes sociais), a emancipação feminina comprova ser o “calcanhar de aquiles” do capital: ao demonstrar a total incompatibilidade de uma verdadeira igualdade com o sistema do capital nas situações históricas em que essa questão não desaparece, não pode ser reprimida com violência (ao contrário do que acontecia com a militância de classes no passado) nem esvaziada de seu conteúdo e “realizada” na forma de critérios vazio (Mészáros, 2002, p. 224, grifo nosso).

Ressaltamos que, diferente do discurso patronal, a automação/digitalização/tecnologia não está “diminuindo a quantidade de trabalho”. Na realidade, de acordo com Thomaz Junior (2007), apesar dos avanços tecnológicos, nunca na história do capitalismo houve tamanha carga laboral. Assim, o processo observado nos bancos é que o volume de trabalho não diminuiu; na realidade, aumenta. Deste modo, embora a tecnologia simplifique e auxilie a realização de algumas tarefas, o que diminuiu é o número

¹⁵ Em “A montanha que devemos conquistar” Mészáros (2015, p. 22 – 23, grifo nosso) “A linha de demarcação foi insuprimivelmente traçada pelo aparecimento do problema da igualdade substantiva na agenda histórica sob as condições da própria agitação revolucionária. Os partidários militantes da igualdade substantivam não poderiam ter sido mais explícitos ao condenarem com absoluto desprezo as evasivas políticas passadas e presentes dessa questão decisiva com estas palavras: “Desde tempos imemoriais, eles hipocritamente repetem: todos os homens são iguais, e desde tempos imemoriais a desigualdade mais degradante e monstruosa pesa insolentemente sobre a raça humana.” E eles também puderam esclarecer sua preocupação vital de uma forma sumamente tangível, acrescentando que “*precisamos da igualdade de direitos não só inscrita na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; nós a queremos em nosso meio, sob os telhados das nossas casas*”.

de trabalhadores(as) bancários(as), já que o trabalho passa a ser realizado por terceirizados e pela sobrecarga dos trabalhadores remanescentes.

Essa conjuntura resultou em um incremento na produtividade individual, impondo uma sobrecarga aos trabalhadores em várias esferas. Por meio de ameaças e assédios, os "bancários sobreviventes" são incumbidos de assumir a carga de trabalho adicional decorrente dos desligamentos. Isso ocorre independentemente das potenciais consequências prejudiciais que tal sobrecarga poderia acarretar para a saúde física e mental desses profissionais.

GESTÃO ADOECEDORA DO TRABALHO EM BANCOS E AGRAVOS À SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES

Na geografia os processos relativos à saúde são compreendidos mediante seus determinantes espaciais, visto que, o estado de saúde de uma população é resultado das relações humanas que são desenvolvidas no espaço (Lima, 2016). Dessa forma, nossos olhares não estão nos acometimentos que atingem a dimensão biológica dos sujeitos, este campo do conhecimento é pertencente dos médicos(as), enfermeiros(as), fisioterapeutas etc. O que buscamos compreender é o risco, visto que este se encontra no ambiente, ou seja, o nexos causal entre as expressões multiescalares do capital e das relações de trabalho com os padrões de agravo a saúde dos trabalhadores, especialmente dos bancários(as).

Esses riscos, sejam de natureza individual ou coletiva, manifestam-se de maneira direta ou indireta no espaço geográfico. Ou seja, as condições de saúde refletem o espaço geográfico nos corpos e mentes dos indivíduos, indicando que a saúde não é meramente resultado de fatores biológicos, mas predominantemente relacionadas as relações sociais desenvolvidas no espaço geográfico. Conforme sintetizado por Silva, Lima e Lima (2018)

a situação de saúde dos indivíduos não é resultado de fatores biológicos apenas, muito ao contrário, é predominantemente relacionada aos determinantes sociais. (...) representa um contexto de vida no lugar onde se vive e não pode ser conhecida apenas pela lista de doenças e agravos de maior ocorrência na população. A doença está no corpo. Fora do corpo não há doença, há agentes etiológicos, contaminantes e contextos de vida, que não sendo doença, ainda assim são problemas de saúde (Silva, Lima; Lima, 2018, p. 115, grifo nosso).

A reestruturação produtiva, previamente abordada neste trabalho, acarretou evidentes consequências para a classe trabalhadora, notadamente a flexibilização, a informalidade e a precarização do emprego. Assim, as condições de trabalho deterioraram-se ao longo das décadas, sendo os elevados índices de adoecimento laboral e acidentes de trabalho uma das manifestações mais evidentes desse processo.

É evidente que os acidentes e adoecimentos no trabalho não são fenômenos exclusivos do neoliberalismo. Sobre esse tema, destaca-se o influente estudo de Engels (2008), publicado em 1845, sobre a condição da classe trabalhadora na Inglaterra, revelando a conexão entre o processo de industrialização e a subordinação dos operários, impactando suas mentes e corpos. Antunes (2022) posteriormente revisita essa obra, demonstrando que, embora a natureza quantitativa e qualitativa dos agravos à saúde dos trabalhadores tenha se transformado, vivemos atualmente em um momento preocupante, especialmente considerando a situação da classe trabalhadora pós-pandemia.

Os adoecimentos e acidentes de trabalho são postos majoritariamente pelos setores empresariais como resultado do acaso, má sorte, irresponsabilidade ou pré-disposição biológica dos trabalhadores, no entanto, partimos do pressuposto que, como nos lembra Thomaz Junior (2011, p. 323, grifo nosso) “as doenças ocupacionais relacionam-se menos com as disposições biológicas e anormalidades orgânicas, que têm incidência isolada sobre os trabalhadores, que, fundamentalmente com a organização e a realização da atividade laboral”. Nesse sentido “entender o par saúde-enfermidade encimado à categoria trabalho implica sintonizá-lo à *totalidade do processo social de trabalho* (produção e reprodução da vida) e ao conjunto das relações que os homens estabelecem entre si, enquanto sujeitos históricos”.

No período de 2012 a 2020, o Brasil apresentou uma taxa de aproximadamente 6 óbitos a cada 100 mil empregos formais, colocando-o na segunda posição entre os países do G20. Nesse contexto, o país fica atrás apenas do México, que registrou notáveis 8 óbitos por mil vínculos. Durante esse intervalo, foram documentados mais de 7 milhões acidentes de trabalhadores com carteira assinada, resultando em mais de 27,2 mil óbitos (ODSST, 2023).

Ao considerarmos as atividades econômicas da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com maior número de notificações de acidentes de trabalho, observamos que as “Atividades de atendimento hospitalar” ocupam a primeira posição em quantidades desproporcionais em relação às demais categorias. Embora seja fato que os profissionais da enfermagem enfrentam um processo acachapante de completa precarização e deterioração nas relações de trabalho – talvez tão intenso, se não maior, que o dos bancários –, envolvendo crescente insegurança e instabilidade e uma perda de prestígio social e remuneração, especialmente durante e após a pandemia da COVID-19 (Galon; Navarro; Gonçalves, 2022), isso não significa que os dados possam ser interpretados de forma simplória e descritiva. É preciso aprofundar essa análise.

Sendo assim, é importante ressaltar que as Atividades de atendimento hospitalar podem não ser necessariamente aquelas que mais provocam adoecimentos ou acidentes

relacionados ao trabalho, mas sim as que possuem mais notificações registradas. A disparidade desproporcional com as outras categorias é um fator que sugere a subnotificação das outras categorias. A subnotificação dos registros de acidentes de trabalho não é um mero aspecto estatístico.

Compreendê-la envolve uma análise mais profunda da realidade, sendo um complexo desafio teórico e metodológico, visto que inúmeros elementos sobrepostos obstaculizam ou impedem os trabalhadores de buscar a notificação desse tipo de agravo à saúde. Por exemplo: medo do desemprego, informalidade, pressão dos colegas e chefia, premiações para funcionários com poucas faltas, ter doença considerada leve; preocupação com colegas ou clientes; receio de expor sua doença; estigmas de determinadas doenças em especial as de natureza psicossocial; falta de acesso à informação; constrangimentos na busca pelos direitos; estigma ao estar afastado do mercado de trabalho por doença; perdas na remuneração; pressão familiar; presenteísmo; dificuldades geográficas no acesso aos serviços de proteção social; desconhecimento das equipes médicas sobre as complexas realidades laborais; falta de representação sindical; desatualização da lista de doenças relacionadas ao trabalho, dentre outros.

Esses elementos sobrepostos tornam a análise dos danos à saúde dos trabalhadores uma tarefa fundamentalmente menos estatística e mais qualitativa, uma vez que os dados oficiais, mesmo apresentando um cenário disruptivo para a classe trabalhadora, tendem a estar enviesados para baixo. A subnotificação dos incidentes laborais não se restringe a um mero fenômeno quantitativo, mas representa uma questão de considerável importância. É importante mencionar que os dados subnotificados de acidentes de trabalho são amplamente constatados pela bibliografia especializada no tema (Almeida, 2011; Lourenço, 2011; Waldwogel, 2011). Este fenômeno evidencia a precarização dos mecanismos de fiscalização e destaca os interesses patronais em ocultar os impactos decorrentes da precarização contemporânea do trabalho.

Compreendido esta necessária contextualização sobre os dados subnotificados de agravos à saúde do trabalhador, as informações coletadas indicam que os setores seguintes que mais possuem notificações de acidentes de trabalho são: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (hipermercados e supermercados), Administração pública, Transporte rodoviária de carga, Construção de edifícios, Abate de suínos, aves e outros pequenos animais, Atividades de correio, dentre outras. Conforme podemos ver no gráfico a seguir, compoendo parte da categoria bancária,

a atividade Bancos múltiplos, com carteira comercial, está em décimo sexto lugar entre as que mais apresentam notificações de acidente de trabalho no Brasil.

Gráfico 5 – Quantidade de comunicações de acidentes de trabalho, no Brasil, entre 2012 e 2023

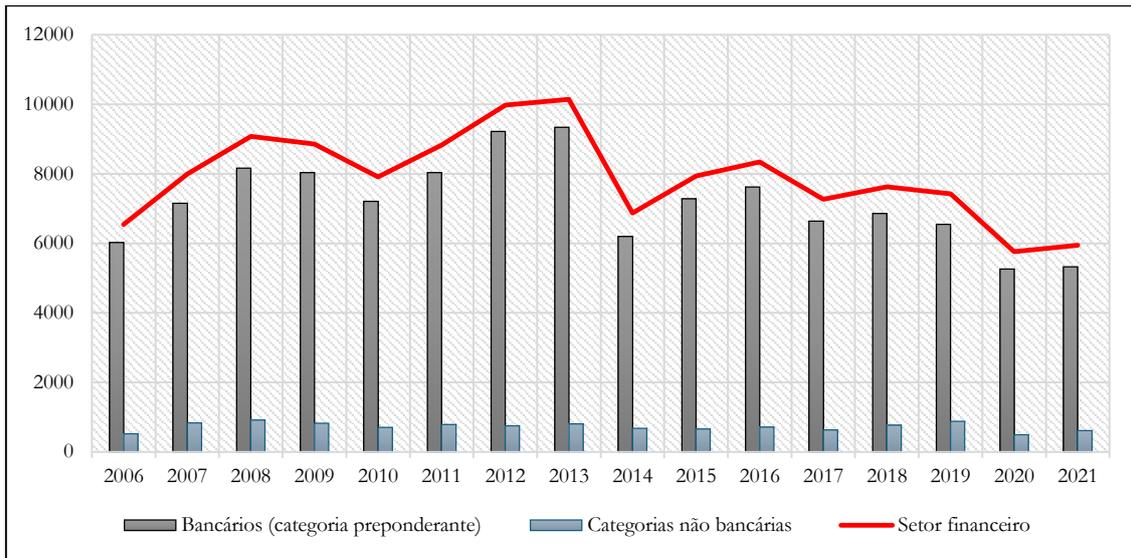


Fonte: ODSST (2023), elaborado pelos autores.

Outro aspecto que reforça o cenário da subnotificação é que, a despeito de todos os agravos a saúde oriundas da degradação sistêmica do trabalho bancário, a quantidade de notificações de Acidentes de Trabalho apresenta uma significativa queda (Gráfico 6). Por um lado, isso poderia indicar um erro de diagnóstico da realidade por parte da bibliografia crítica. No entanto, conforme pesquisas com abordagens quanti-qualitativas¹⁶ indicam, o que cresce fundamentalmente é a subnotificação devido ao medo do *estigma associado ao afastamento previdenciário na categoria bancária*. Como veremos em breve, isso é especialmente evidente na subnotificação de doenças e transtornos mentais.

¹⁶Santos (2009), Hartmann (2015), Sanches (2017), Rezende (2019), Vazquez, Uehara, Cavarzan e Rodrigues (2020), Oliveira (2021), dentre outras.

Gráfico 6 – Quantidade de notificações de acidentes de trabalho (2006 – 2021)



Fonte: ODSST (2023), elaborado pelos autores.

Com a atividade cada vez mais mediada pela máquina (hoje pelos *softwares* e algoritmos), ao longo de sua consolidação profissional, as atividades repetitivas e sob forte pressão temporal eram responsáveis por dores e sofrimentos que não somente acompanhavam (acompanham) os trabalhadores durante sua jornada, mas ultrapassam a esfera laboral atingindo a esfera da reprodução social, incluindo as relações familiares, ao lazer, ao descanso, transformando assim o tempo de descanso enquanto tempo de trabalho útil ao capital.

No Brasil e no mundo, com a expansão do setor de serviços a partir da década de 1980, sobretudo em 1990, os(as) bancários(as) foram atingidos por uma epidemia de Lesão Por Esforço Repetitivo/Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho (LER/DORT) (Ribeiro, 1999). Durante muito tempo se evidenciava a falta de mobiliário adequado na arquitetura das agências bancárias, pois visava exclusivamente o conforto dos clientes e desprezando as necessidades dos trabalhadores (Netz e Mendes, 2006). Contudo, apesar de aspecto importante para ergonomia, não toca nos aspectos fundamentais como:

os aspectos da organização do trabalho e dos métodos gerenciais como desencadeantes e agravantes da LER. *Exigência crescente de produtividade; pressão excessiva da estrutura das empresas para cumprimento de metas e remuneração vinculada a elas; diminuição da autonomia; aumento da competitividade e diminuição da coesão e solidariedade entre colegas; medo de demissão e isolamento* foram identificados como ingredientes que, somados às atividades operacionais que exigiam posturas incômodas por tempo prolongado, rapidez e repetitividade, passaram a ser considerados desencadeadores e agravantes de dores e afecções musculoesqueléticas (Maeno, 2011, p.209, grifo nosso).

Diante das transformações no conteúdo do trabalho bancário, os(as) trabalhadores(as) enfrentam diariamente um ambiente permeado por pressões, intimidações e humilhações, sendo obrigados a se adaptar a uma estrutura de comando autoritária e pouco transparente, na qual demissões (ou descomissionamentos) e ascensões na carreira ocorrem de maneira arbitrária. Os profissionais estão sujeitos a uma competição intensa, enfrentando isolamento e solidão, sendo impedidos de cometer erros e forçados a atingir metas de produtividade cada vez mais elevadas, muitas vezes sacrificando seus princípios éticos.

Sob uma gestão marcada pelo terror, baseada no Assédio Moral¹⁷ e na ameaça do desemprego, diversas pesquisas já evidenciavam que, na transição entre as décadas de 1990/2000, se consolida um cenário generalizado de tortura psicológica, que ao longo dos anos 2000 resultará em novos padrões de desgaste a saúde dos trabalhadores (Oliveira, 2021).

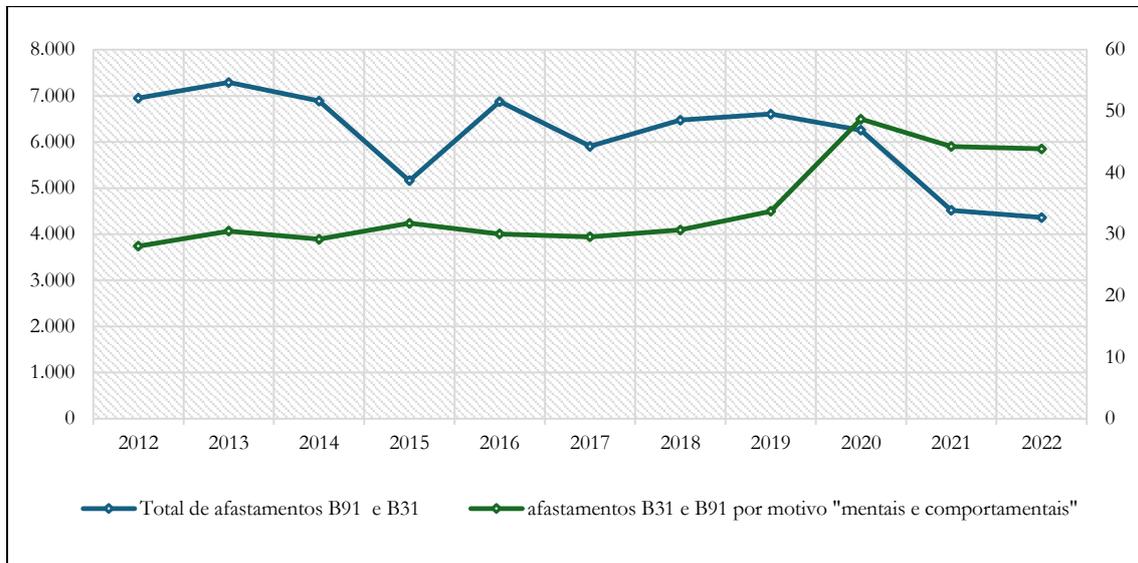
Desde a década de 1990, tem-se observado um aumento significativo na incidência de transtornos mentais relacionados ao trabalho como motivo de afastamento entre os trabalhadores do setor bancário. Em 1990, esses transtornos ocupavam a quarta posição entre as razões de licenças médicas, ascendendo para o terceiro e o segundo lugar em 1992 e 1998, respectivamente. No ano de 2013, os transtornos mentais se consolidaram como a principal causa de afastamento dentro desta categoria profissional. Notavelmente, em 2020, aproximadamente 49% dos afastamentos de trabalhadores(as) bancários(as) foram atribuídos a esses transtornos (Gráfico 7).

A seguir podemos ver duas dinâmicas, em primeiro a tendência *decrecente* dos afastamentos B91 e B31¹⁸ *pari passu* ao aumento porcentual significativo dos agravos motivados por transtornos mentais e comportamentais. Isso não significa uma redução no adoecimento na categoria, ao contrário, os aspectos das novas gestão do trabalho, como a redução de postos de trabalho na categoria preponderante, a terceirização, assédios, ameaças, em cenário de desemprego estrutural coagem os trabalhadores a aceitarem condições de trabalho insalubres e não buscarem tratamentos e/ou afastamentos previdenciários enquanto as notificações são disseminadas para outras categorias, muitas nem mesmo relacionadas ao mercado financeiro.

¹⁷ O Assédio Moral é uma prática “coerente” com a atual organização do trabalho, não somente sendo feita vistas grossas pelos bancos como em muito incentivada como instrumento de gestão do trabalho. Assim, o assédio moral, foi instaurado nas estruturas bancárias, representando um conjunto de comportamentos individuais e coletivos que agridem e adoecem o trabalhador, através das pressões psicológicas, coações, humilhações, intimidações, ameaças, etc. (Jacques; Amazarray, 2006).

¹⁸ Ambos os auxílios são pagos pelo INSS ao trabalhador que devido a algum problema de saúde não tem condições de trabalho. O B31 refere-se aqueles que não tem nexos causal comprovado com o ambiente de trabalho (por exemplo, cirurgias, gravidez, cânceres, etc.), porém, é importante ressaltar que ainda muitas doenças relacionadas ao trabalho são subdiagnosticadas. Já o B91 refere-se aquelas que o INSS reconhece o nexos causal com os aspectos do trabalho.

Gráfico 7 – Afastamentos previdenciários de bancários (B91 e B31): perfil e percentual de causas por transtornos mentais e comportamentais



Fonte: ODSST (2023), elaborado pelos autores.

Observamos que, apesar de manifestado nos corpos e mentes individuais, o adoecimento dos trabalhadores ocorre de maneira coletiva, demandando assim uma abordagem preventiva estrutural. Nesse contexto, salientamos que tratar das questões de saúde do trabalhador não é suficiente sem uma análise aprofundada do próprio trabalho, especialmente no que concerne à sua reprodução social. A vida profissional não apenas reforça a identidade dos sujeitos, mas também se configura como o ambiente mais propício para o desenvolvimento de relações interpessoais, do coletivo e, por conseguinte, da cultura. Compreender o trabalho como um fenômeno intrinsecamente vinculado à saúde coletiva é fundamental para uma intervenção eficaz e abrangente no contexto laboral.

A presente proposição sugere que a concepção de promoção da saúde, desvinculada da promoção do trabalho digno, se restringe primordialmente aos elementos concernentes à prevenção de doenças. Explicitamente, a promoção da saúde engloba estratégias como moradia de qualidade, educação pública, infraestrutura de assistência, alimentação saudável e isenta de substâncias nocivas, redução na jornada de trabalho, reconstrução da estrutura organizacional do trabalho para a produção de bens genuinamente orientados à satisfação de necessidades individuais e coletivas, entre outros.

Tais elementos se revelam inatingíveis dentro do contexto do metabolismo social capitalista, devido a sua lógica expansiva em busca de valorização e lucratividade crescente mesmo que em descompasso com os limites da saúde humana e ambiental. Portanto, a

contemplação da saúde do trabalhador demanda, de maneira imperativa, uma ruptura definitiva com o socio-metabolismo do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao investigarmos os impactos do trabalho degradante e da reestruturação produtiva na saúde e agravos aos trabalhadores, deparamo-nos com consideráveis obstáculos teóricos, metodológicos, estatísticos e sociais. Enfrentamos constantemente resistência por parte de perspectivas conservadoras e interesses patronais que buscam negar os vínculos causais entre a precarização do trabalho e os problemas de saúde dos trabalhadores. Além disso, enfrentamos a propagação de falácias neoliberais que cada vez mais permeiam o senso comum.

É imperativo reconhecer que os desgastes e agravos à saúde do trabalhador não se restringem exclusivamente ao fenômeno do neoliberalismo. Contudo, é observável que tais questões adquirem novos contornos tanto quantitativos quanto qualitativos, especialmente em ambientes caracterizados por extrema desproteção e precarização das relações e vínculos laborais. Nesse contexto, a precarização dos empregos bancários aponta para novas tendências que impactam significativamente as relações de trabalho, especialmente para o novo proletariado do setor de serviços (Antunes, 2018).

Portanto, a reprodução da exploração do trabalho, com base no avanço tecnológico e nas novas estratégias de gestão, resulta em novas formas de expressão do trabalho estranhado e, por consequência, em novas formas de adoecer da classe trabalhadora, destacando, sobretudo, os adoecimentos mentais. Em outras palavras, enquanto expressão da degradação sistêmica do trabalho, as inovações capitalistas convivem com suas formas espectrais de exploração, subordinação e espoliação do trabalho.

A constatação de que quase a metade (49%) da categoria bancária no Brasil registrou agravos à saúde mental no ano de 2020 é um elemento importante a ser considerado. Isso significa que as transformações impostas pela reestruturação produtiva e com o avanço da plataformização além de modificar aspectos da organização do trabalho como, por exemplo, a terceirização velada dos correspondentes bancários, também tem resultado num novo padrão de agravos e adoecimentos da categoria. Esse é um assunto a ser aprofundado em outras pesquisas.

Dentre os limites que a pesquisa encontrou podemos citar a forte presença da subnotificação dos dados de acidentes de trabalho. Apesar dessa constatação, não optamos por deixar de utilizá-los na análise, pois a subnotificação é também um dado político. Os

motivos pelos quais não se notificam acidentes e doenças do trabalho, fortemente ligados à vontade das empresas em fazê-lo aos órgãos oficiais, não deve ser um impeditivo para utilização das informações disponíveis. Ainda que elas retratem apenas uma parcela da realidade.

Por isso, um dos desafios que a pesquisa abre é, a partir de metodologias qualitativas, a necessidade de dialogar com bancários e bancárias sobre as condições de trabalho vivenciadas cotidianamente e suas relações com os agravos à saúde mental. Esse é um aspecto relevante que não foi possível explorar no presente artigo, mas que será abordado em nossa dissertação de mestrado, pois estamos em fase de análise das entrevistas realizadas com bancários de Presidente Prudente –SP.

Por fim, ressaltamos que, o presente trabalho continua em progresso, mas com base nas informações já coletadas e respaldado pela literatura existente, podemos afirmar que se trata de uma questão histórica intrínseca à imposição estrutural do sociometabolismo do capital. Nesse sentido, o resgate do controle sobre o processo de trabalho torna-se essencial para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual o trabalho não seja sinônimo de exploração e sofrimento humano, mas sim de dignidade e respeito aos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**. Bauru: Práxis, 2007.
- ALMEIDA, I. M. D. **Acidentes de Trabalho e a repolitização da agenda da saúde do trabalhador**. In: GOMEZ, C. M.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. P. (Orgs.) *Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011. p. 203-226.
- _____. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- _____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BRANDÃO, Raquel Lins. **Precarização e degradação do trabalho: o caso dos entregadores de aplicativos da UBER EATS e IFOOD em Rio Branco – Acre**. 2022. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Acre, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Branco, AC.
- BRANDÃO, Raquel Lins; PONTE, Karina Furini. **Uma análise sobre a precarização do trabalho a partir da empresa-aplicativo Uber**. *Revista Pegada, Presidente Prudente*, v. 22, n. 3, p. 26 – 47, 2021.
- BRUNO, Walcir Pretivale. **Bancários não são máquinas**. In: Sznelwar (org.). *Saúde dos Bancários*. São Paulo: Publisher Brasil, 2011, p. 21 – 32.
- COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **Entre a fragmentação e a ação unificada: uma análise da atuação do Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco**

- e região durante os anos 2000.** 2014. 172 p. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.
- DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- DROPPA, Alisson; BIAVASCHI, Magda Barros; VAZQUEZ, Bárbara. **Contradições do trabalho no Brasil: terceirização, correspondentes bancários e a Justiça do Trabalho.** Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 2017, v. 32, n. 94, p. 1 – 18.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2008.
- FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo.** Revista Contracampo, Niterói, n. 01, v. 09, p. 27-43, abr/jul de 2020.
- GALON, T.; NAVARRO, V. L.; GONÇALVES, A. M. DE S.. **Percepções de profissionais de enfermagem sobre suas condições de trabalho e saúde no contexto da pandemia de COVID-19.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 47, p. ecov2, 2022.
- HARARI, Yuval Noah. **Homo Deus: Uma breve história do amanhã.** São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HARTMANN, Manuela Godoi de Lima. **A atuação do sindicato dos bancários de Curitiba região na defesa da saúde do trabalhador bancário, a partir dos anos 90 do século XX.** 2015. 150 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Direito e Cidadania) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2015.
- HARVEY, David. **17 Contradições e o fim do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- _____. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da Mudança Cultural.** 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- HECK, Fernando Mendonça. **O Espaço e o Contraespaço no circuito produtivo do capital da frigorificação de carnes no Oeste paranaense.** 2017. 348 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2017
- JACQUES, M. G. C.; AMAZARRAY, M. R. **Trabalho bancário e saúde mental no paradigma da excelência.** Boletim da Saúde, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 93 – 106, 2006.
- JINKINGS, Nise. A reestruturação do trabalho nos bancos. In: Antunes, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006, p. 189 – 203.
- JINKINGS, Nise. As formas contemporâneas da exploração do trabalho nos bancos. In: Antunes, Ricardo; MORAES SILVA, Maria A. (orgs.) **O Averso do Trabalho.** São Paulo: Editora Expresso Popular, 2010, p.171 – 198.
- LIMA, Samuel do Carmo. **Território e Promoção da Saúde: Perspectivas para a atenção primária a saúde.** Jundiá: Paco, 2016.
- LOURENÇO, E. A. D. S. **Agravos à saúde dos trabalhadores no Brasil: alguns nós críticos.** Pegada Eletrônica, Presidente Prudente, v. 12, n. 1, p. 3-33, 2011.
- MAENO, Maria. **LER e transtornos psíquicos relacionados ao trabalho: faces de uma mesma moeda.** In: *Sznelwar* (orgs.) Saúde dos Bancários. São Paulo: Publisher Brasil e Editora Gráfica Altitude, 2011, 207 – 230.
- MARX, Karl. **O capital.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

- MELLO E SILVA, L. **Trabalho em grupo e sociabilidade privada**. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: Rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MINELLA, A. C. **Banqueiros: organização e poder político no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: ANPOCS, 1988.
- NAKATANI, Paulo; MARQUES, Rosa Maria. **O capitalismo em crise**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- NETZ, Jacéia Aguilar; MENDES, Jussara Maria Rosa. O Massacre dos Trabalhadores Bancários e a Ação Sindical: Sobrejornadas, Metas excessivas, Pressão, Medo, Práticas Gerenciais Autoritárias versus Práticas Preventivas. *Boletim da Saúde*, v. 20, n.01, p. 25 – 35. 2006.
- OLIVEIRA, Matheus Buttler. **Territórios da degradação sistêmica do trabalho: a multiescalaridade do adoecimento e fragilidade sindical dos bancários de Presidente Prudente-SP**. Monografia (Graduação em Geografia), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, p.194. 2021.
- PAPARELLI, Renata. **Desgaste mental de bancários no mundo das fusões**. In: Sznalwar (org.). *Saúde dos Bancários*. São Paulo: Publisher Brasil, 2011, p. 231 – 249.
- PERPETURA, G. M.; HECK, F. M.; THOMAZ JUNIOR, A. **Território, Trabalho e Saúde do Trabalhador: Uma aproximação necessária**. BGG (online), Goiânia, v. 38, n.1, p. 27-48, 2018.
- RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores** [texto]. São Paulo: Fundacentro, 2016.
- RESENDE, Luísa Tavares. **Estar bancário: vestir a camisa da empresa e do adoecimento**. 2019, 117 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde) – Escoa Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.
- RIBEIRO, Herval Pina. **A violência oculta do trabalho: as lesões por esforços repetitivos** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.
- SANCHES, Ana Tercia. **Trabalho bancário: inovações tecnológicas, intensificação de controles e gestão por resultados**. São Paulo: Annablume, 2017.
- SANTOS, Marcelo Augusto Finazzi. **Patologia da Solidão: o suicídio de bancários no contexto da nova organização do trabalho**. Dissertação (Mestrado) Universidade de Brasília – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação – FACE. Brasília – DF. 2009.
- SILVA, Angelina Ferreira; LIMA, Samuel do Carmo; LIMA, Filipe Antunes. **Análise multinível e diagnóstico de situação de Saúde para avaliação de risco e vulnerabilidade social**. *Hygeia – Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 114–120, 2018.
- Ministério Público do Trabalho. **Smartlab - Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho**. [acessado 2023 Dez]. Disponível em: <https://observatoriosst.mpt.mp.br/>
- SOARES, José Luiz. **Radiografia da mobilização bancária: ação sindical e política nos anos 2000**. Tese (Doutorado em Sociologia) – PPGSA/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA, Jesse. **A guerra contra o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.

TIZIANO, Reginaldo Calegari. **O desgaste do trabalho dos entregadores de aplicativos na cidade de Presidente Prudente, São Paulo**. 2023. 121 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2023.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. **Geografia do Trabalho por inteiro**. Pegada, v. 19, n. 2, p. 6 – 56, 2018.

_____. **Novos territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginal institucionalizada)**. Terra Livre, São Paulo, v. 1, n. 52, p. 197 – 240, 2019.

_____. **O mundo do trabalho e as transformações territoriais: Os limites da 'leitura' geográfica**. PEGADA, Presidente Prudente, v. 12, n. 1, p. 104 – 122, 2011.

_____. **Os desafios rumo a um projeto para o Brasil! (Intemperismo do Trabalho e as disputas territoriais contemporâneas)**. Revista da ANPEGE). São Paulo, Revista da Anpege, v. 7, n. 1, p. 307 – 329, 2011.

_____. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: A relação capital x trabalho e movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

VAZQUEZ, B. V.; CAVARZAN; G. M. KREIN, J. D. **A quinta onda tecnológica e os trabalhadores: novas estratégias e desafios para o sindicalismo no setor bancário brasileiro**. Revista Ciências do Trabalho, n. 8, p. 61 – 79, 2017.

VAZQUEZ, B. V.; UEHARA, C.; CAVARZAN, G. M.; RODRIGUES, V. M. Os bancários e o home office no contexto da pandemia. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio (org.). **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Positiva, 2020, p. 229-260.

VAZQUEZ, Bárbara Vallejos. **Correspondentes bancários e terceirização: o subterrâneo das relações de trabalho no setor financeiro no Brasil**. 2018. 1 recurso online (236 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.

WALDVOGEL, B. C. **Quantos acidentes do trabalho ocorrem no Brasil? Proposta de integração de registros administrativos**. In: GOMEZ, C. M.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (Orgs.) **Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011. p. 227-244.

Submetido em: janeiro de 2024

Aceito em: junho de 2024